RECESSO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE TRANSPORTE - CT: Comunicamos que, conforme previsto no calendário anual, a última reunião do Conselho de Transporte de 2026 está prevista para o dia 15 de dezembro de 2026. Dessa forma, o recesso das reuniões ocorrerá no período de 16 de dezembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027, com retorno das atividades previsto para o dia 12 de janeiro de 2027, data programada para a realização da primeira reunião do Conselho em 2027. Informamos, ainda, que as férias da Secretária do CT ocorrerão no período de 21 de dezembro de 2026 a 11 de janeiro de 2027. Palavra franca: Franqueada a palavra aos membros do Conselho, não houve manifestações. Aprovação da Ata: A ata fica aprovada por unanimidade e "ad referendum" do Colegiado, restando convalidada com a assinatura eletrônica de todos os Conselheiros junto ao SEI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e declarou encerrada a reunião às 10h43, desejando a todos uma excelente semana. Para constar, eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

29 cm -18 2281744 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PLENA

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 098/2025. Partes: SEINFRA e o Município de São João das Missões. Objeto:Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 098/2025, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 138, inciso II, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Processo SEI: 1490.01.0003100/2025-10. Assinatura: 18/11/2026.

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 113/2025. Partes: SEINFRA e o Município de São Geraldo. Objeto:Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 113/2025, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 138, inciso II, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Processo SEI: 1490.01.0003627/2025-40. Assinatura: 18/11/2026.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 122/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Andradas. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Transferência Gratuita de Bens n° 122/2023, relativo à transferência gratuita de vigas metálicas, com fundamento na cláusula 6.3 do referido Termo, que prevê a rescisão na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. Processo SEI: 1300.01.0002921/2023-13. Assinatura: 18/11/2026.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 035/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Conselheiro Pena. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Transferência Gratuita de Bens n° 035/2023, relativo à transferência gratuita de vigas metálicas, com fundamento na cláusula 6.3 do referido Termo, que prevê a rescisão na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. Processo SEI: 1300.01.0001128/2023-21. Assinatura: 18/11/2026.

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 014/2024 Partes: SEINFRA e o Município de Wenceslau Braz. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Transferência Gratuita de Bens n° 014/2024, relativo à transferência gratuita de vigas metálicas, com fundamento na cláusula 6.3 do referido Termo, que prevê a rescisão na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial. Processo SEI: 1300.01.0001323/2024-88. Assinatura: 18/11/2026.

9 cm -18 2282177 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL 535/2026 - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 1261999 000014/2026

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, torna público que às 10:00 horas do dia 07 de janeiro de 2027, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Execução de obras de reforma e restauração da Escola Estadual Duque de Caxias localizada no Município de Juiz de Fora/MG, que estão disponíveis para consulta e download nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br.

Pedro Calixto Alves de Lima
Secretário de Estado Adjunto de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

3 cm -16 2280708 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: GML ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 35.793.134/0001-91. Instrumento: Contrato n° 9524330/2026. Edital nº 518/2026 – Concorrência Eletrônica n° 1301017 000022/2026. Objeto: Execução de obras de contenção de encostas no município de Santa Luzia - setor 05 e setor 06, no Estado de Minas Gerais. No valor de R$ 5.138.695,27 (cinco milhões, cento e trinta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), com preços iniciais de abril/2025. Dotação Orçamentária 1301 15 451 099 1036 0001 449051-07 IAG: 0 Fonte: 10.0/10.1/24.1. SEI nº 1300.01.0001643/2026-75. Assinatura: 18/11/2026. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Márcio Antônio Massaud Mesquita Filho, por contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: ARE ENGENHARIA LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9479307/2025. Objeto: realização de acréscimos e serviços extras à planilha de serviços, ficando acrescido o valor de R$ 136.388,66 (cento e trinta e seis mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 1,54% segundo o entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU. Processo SEI nº 1300.01.0002260/2025-06. Assinatura: 18/11/2026. Signatários: Pedro Calixto Alves de Lima, por contratante e Renato José Moreira Novaes, por contratado.

6 cm -18 2281812 - 1

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital 523/2026 - Concorrência Eletrônica nº 1451606 000004/2026 O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra, torna púbico que, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 1451606 000004/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução Reforma dos Pavilhões de Carceragem da Penitenciária José Maria Alkimin, Ribeirão das Neves – MG, decide-se pela suspensão sine die do certame. A medida decorre da necessidade de promover a adequada instrução processual diante dos elementos suscitados em sede recursal, bem como de viabilizar a realização de análises e diligências consideradas necessárias à completa elucidação dos fatos constantes dos autos. A decisão fundamenta-se nos princípios da legalidade, da autotutela administrativa, da busca da verdade material, da segurança jurídica, da razoabilidade e da supremacia do interesse público, visando assegurar que o julgamento do recurso e os atos subsequentes sejam praticados com a devida observância do devido processo administrativo e em consonância com o interesse público. Após a conclusão das análises e demais providências eventualmente necessárias, será divulgada nova comunicação acerca da retomada do certame, observados os meios de publicidade previstos no instrumento convocatório.

Pedro Calixto Alves de Lima
Secretário de Estado Adjunto

5 cm -18 2282281 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 2300.01.0163436/2026-67, Pregão eletrônico 2301403.0054/2026 – O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em exercício, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando a Aquisição de 500 (quinhentos) coletes de identificação institucional personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, conforme especificações técnicas, quantitativos, distribuição de tamanhos e demais condições estabelecidas neste instrumento e em seus anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 23/11/2026 até o dia 09/12/2026 às 09:00 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no https://compras.mg.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no https://www.der.mg.gov.br à partir do dia 23 de novembro de 2026. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO CAMINHOS DE MINAS (liderado por LBR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.). Instrumento: Ordem de Início em 17/11/2026 ao Contrato VD - 9524460/2026. Serviços técnicos de supervisão, fiscalização, apoio e suporte às atividades de competência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, atinentes ao planejamento, acompanhamento, gestão e fiscalização dos contratos de execução de serviços de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares, em regime de empreitada por preço unitário, a serem realizados em rodovias sob jurisdição do DER-MG, distribuídos em 4 (quatro) lotes: LOTE 1: 10ª URG Varginha; 15ª URG Poços de Caldas; 16ª URG Oliveira; 19ª URG Itajubá; 20ª URG Formiga; 24ª URG Passos. LOTE 2: 7ª URG Araxá; 11ª URG Uberlândia; 14ª URG Patos de Minas; 18ª URG Monte Carmelo; 25ª URG Uberaba; 26ª URG Paracatu; 31ª URG Ituiutaba; 39ª URG João Pinheiro. LOTE 3: 1ª URG Belo Horizonte; 2ª URG Guanhães; 3ª URG Pará de Minas; 8ª URG Diamantina; 9ª URG Curvelo; 35ª URG Abaeté; 38ª URG Capelinha. LOTE 4: 4ª URG Barbacena; 5ª URG Ubá; 12ª URG Itabira; 17ª URG Ponte Nova; 30ª URG Juiz de Fora: Cidade Polo; 40ª URG Coronel Fabriciano. Processo nº 2300.01.0014283/2026-49.

Registramos as correções dos itens abaixo, em virtude de erros materiais na descrição do patrimônio constante no preâmbulo do Termo de Doação DPGF/GLA-NGDP N° 085/2026 que entre si celebram o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o MUNICÍPIO DE PIRAPORA. que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRÊAMBULO:

Onde se lê:

"Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP N°-85/2026. Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Donatário: Município de Pirapora. Processo nº: 1490.01.0003045/2026-37. Objeto: 01 (UM) Veículo Fiat/Doblo HLX 1.8 Flex - Placa HNH0270 - Chassi 9BD119205A1065087 (Nº dos Patrimônios): 18160930. 01 (UM) Veículo Ford/Ranger XLS 12A - Placa HMH4834 - Chassi8AFDR12A09J214439 (Nº dos Patrimônios): 18153759. 01 (UM) Veículo Fiat/Doblo HLX 1.8 Flex - Placa HMH3952 - Chassi 9BD11930581051791 (Nº dos Patrimônios) 18144640. Unidade Vinculada: 5ª Unidade Regional de Ubá. Valor Global: R$ 115.098,00 (cento e quinze mil noventa e oito reais). Finalidade: Apoiar o desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria, especialmente nas ações de deslocamento das equipes para apoio técnico, cobertura e acompanhamento de eventos, bem como nas demais atividades administrativas e operacionais vinculadas às atribuições do órgão, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas e para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população."

Leia-se:

"Instrumento: TERMO DE DOAÇÃO DPGF/GLA-NGDP N°-85/2026. Doador: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (SEDE). Donatário: Município de Pirapora. Processo nº: 1490.01.0003045/2026-37. Objeto: 01 (UM) Veículo Fiat/Doblo HLX 1.8 Flex - Placa HNH0270 - Chassi 9BD119205A1065087 (Nº dos Patrimônios): 18160930. 01 (UM) Veículo Ford/Ranger XLS 12A - Placa HMH4834 - Chassi8AFDR12A09J214439 (Nº dos Patrimônios): 18153739. 01 (UM) Veículo Fiat/Doblo HLX 1.8 Flex - Placa HMH3952 - Chassi 9BD11930581051791 (Nº dos Patrimônios) 18144640. Unidade Vinculada: 5ª Unidade Regional de Ubá. Valor Global: R$ 115.098,00 (cento e quinze mil noventa e oito reais). Finalidade: Apoiar o desenvolvimento das atividades institucionais da Secretaria, especialmente nas ações de deslocamento das equipes para apoio técnico, cobertura e acompanhamento de eventos, bem como nas demais atividades administrativas e operacionais vinculadas às atribuições do órgão, contribuindo para o fortalecimento das ações desenvolvidas e para a melhoria da prestação dos serviços públicos à população."

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art. 7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatório > Nº Auto
9039 > E000075320, E000075518, E000075558; 9165 > E000075565, E000075566, E000075574; 9351 > E000075590, E000075608; 9424> E000075131; 9566 > E000075456, E000075457, E000075601, E000075603, E000075604; 70012 > E000075324, E000075326; 70016 > E000075180, E000075225, E000075275, E000075276, E000075539.
Transporte Metropolitano
Nº Transportador > Nº Auto
RIT 1 > E000075156, E000075157, E000075158, E000075159, E000075338, E000075341, E000075344, E000075348; RIT 2 > E000075152, E000075153, E000075154, E000075155; 75316RIT 3 > E000075166, E000075167, E000075314, E000075315, E000075532;RIT 4 > E000075147, E000075148, E000075149, E000075150, E000075151, E000075251, E000075253, E000075254, E000075255, E000075256, E000075257, E000075258, E000075259, E000075321, E000075407, E000075408, E000075409, E000075410, E000075411, E000075412, E000075413, E000075414, E000075415, E000075416; RIT 5 > E000074595, E000074598, E000074599, E000074600, E000074601, E000074602, E000074603, E000074605, E000074606, E000075090, E000075091, E000075092, E000075094, E000075095, E000075096, E000075097, E000075098, E000075099, E000075100, E000075101, E000075102, E000075160, E000075481, E000075161, E000075162, E000075163, E000075164, E000075165, E000075235, E000075236, E000075237, E000075238, E000075239, E000075240, E000075241, E000075242, E000075243, E000075244, E000075245, E000075246, E000075247, E000075248, E000075249, E000075250, E000075417, E000075418, E000075419, E000075420, E000075569, E000075567, E000075571; RIT 6 > E000075079, E000075572;
RIT 7 >E000075316, E000075317, E000075318, E000075319, E000075401, E000075402, E000075403, E000075559, E000075560, E000075580, E000075581, E000075585.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 30 dias:

Clandestino
Processo – Placa – Auto
2300010163124202652 – AXQ-4J48 – 182089
2300010163120202663 – AXQ-4J48 – 182088
2300010151773202609 – LLD-6H06 – E000049744
2300010141358202611 – ROQ-1H64 – E000062939
2300010137318202663 – PXB-5562 – E000005582
2300010141373202691 – OQL-2675 – E000066771
2300010151770202690 – PWQ-5B96 – E000049376
2300010151777202695 – OZF-0J03 – E000049947
2300010176976202680 – HJB-7754 – 223935
2300010172681202633 – RVI-8A96 – 209972
2300010175239202631 – OMC-2602 – E000075173
2300010175241202674 – AYS-8C24 – E000075174
2300010172674202628 – SVN-3J54 – 209971
2300010178087202656 – QPT-4417 – 224117
2300010178001202650 – LOX-6E75 – E000075224
2300010177985202694 – HFB-7E34 – E000075223
2300010177941202621 – QXZ-0F57 – 216346
2300010177938202605 – TXG9-G88 – 216345
2300010177934202616 – TDH-8E07 – 216344
2300010177932202670 – RFE-2J10 – 216343
2300010177930202627 – PXC-6JH7 – 182096
2300010177911202655 – AZA-6E23 – 182035
2300010177660202642 – HEK-9A40 – 224116
2300010177579202695 – RME-7G61 – E000075182
2300010177600202613 – RVR-6E47 – E000075183
2300010177566202658 – PYH-0333 – E000075184
2300010177261202648 – DTB-6211 – 168870
2300010178236202610 – GXA-7H90 – 205530
2300010177702202672 – GAO-8C19 – 198098

A Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
Aviso nº 039/2026 – SEINFRA/DGTM
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 20012
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0006038/2026-41
Nº de Comunicação: 4988 – Sabará/Belo Horizonte
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Origem: Sabará
Destino: Belo Horizonte

Assunto: Criação do ATC 4995 – Sabará/Belo Horizonte via Av. dos Andradas, com o seguinte itinerário: Rua do Gaia (PC em frente ao nº 225), Rua da Ponte, Av. Prefeito Vitor Fantini, Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, Rodovia MG-05, Rua Januária, Ponte sobre o Ribeirão Arrudas, Rua Carvalho de Brito, Via Borba Gato, Rua Marzagânia, Avenida dos Andradas, Rua Itambé – Retorno na Avenida dos Andradas, em frente ao nº 1120, Avenida dos Andradas, Rua Marzagânia, Via Borba Gato, Rua Carvalho de Brito, Ponte sobre o Ribeirão Arrudas, Rua Januária, Rodovia MG-05, Avenida Expedicionário Romeu Jerônimo Dantas, Av. Prefeito Vitor Fantini, Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, Rua da Ponte, Rua Gaia – PC em frente ao nº 225. Extensão: 51,500 Km. Tarifa: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) – GT53.
Aviso nº 040/2026 – SEINFRA/DGTM
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 20002
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0006038/2026-41
Nº de Comunicação: 4993 – Roças Grandes/Belo Horizonte
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Origem: Sabará
Destino: Belo Horizonte
Assunto: Criação do ATC 4994 - Roças Grandes/Belo Horizonte via Ipê Amarelo e Av. dos Andradas, com o seguinte itinerário: Rua Beira Linha (PC) na esquina com Rua José Sebastião Viana, Praça da Matriz, Rua Santo Antônio, Rua Santana, Rua São Francisco, Rua São Tiago, Rua São Geraldo, Rua Ipê Amarelo, Estrada Ipê Amarelo, Rua Carvalho de Brito, Via Borba Gato, Rua Marzagânia, Avenida dos Andradas, Rua Itambé – Retorno na Avenida dos Andradas, em frente ao Nº 1120, Av. dos Andradas, Rua Marzagânia, Via Borba Gato, Rua Carvalho de Brito, Estrada Ipê Amarelo, Rua Ipê Amarelo, Rua São Geraldo, Rua São Tiago, Rua São Francisco, Rua Santana, Rua Santo Antônio, Praça da Matriz, Avenida Dr. Henrique de Melo, Rua José Sebastião Viana, Rua Beira Linha (PC) na esquina com Rua José Sebastião Viana. Extensão: 31,600 Km. Tarifa: R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) – GT53.
DECISÃO
Decisão (ões) da Subsecretária de Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.
Decisão SEINFRA/DGTM Nº 035/2026
Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 20007
Protocolo: SEI Nº 1300.01.0006038/2026-41
Nº de Comunicação: 4610 – Coqueiros/Itacolomi/Belo Horizonte
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Estrada Real
Interessado: Consórcio Estrada Real
Origem: Sabará
Destino: Belo Horizonte
Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 037/2026 – SEINFRA/DGTM, publicada no DOEMG em 29/10/2026, pág. 45.

51 cm -18 2282146 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIAMETROPOLITANA Nº 56/2026

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Capim Branco/MG, que o projeto de Desmembramentode um terreno situado no local denominado "Lote 01 - Área Remanescente", de interesse de Empresa Mineira Capim Branco SPE Ltda,com área de 209.870,89m² (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 26.606, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matozinhos, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000244/2026-93, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência PréviaMetropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão, apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	1	20.000	9,53
ÁREAREMANESCENTE		189.870,89	90,47
ÁREA TOTAL	-	209.870,89	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetidoa registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº48 254, de 18 de agosto de2021. O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

Steffane Aguilar
Arquiteta e Urbanista - CAU A111106-0
MASP 1.503.993-6

Ananda Camargo Silva Meireles
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora-Geral em exercício
(Nos termos do Decreto 97.930, de 29 de abril de 2020, art. 10, parágrafo único)

14 cm -18 2282164 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 9525835/2026 celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e TORINO INFORMATICA LTDA. Objeto: Compra de 01 Projetor Multimídia decorrente da Ata de Registro de Preços n° 314/2025. Vigência: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à disponibilização no PNCP. Valor Global: R$ 3.430,00 (três mil quatrocentos e trinta reais). As despesas decorrentes do contrato, correrão à conta da seguinte dotação: 2431.15.122.705.25 00.0001.44.90.52.08.0.10.1; Data de assinatura: 18 de novembro de 2026. Processo SEI 2430.01.0000429/2025-48. Assinam o referido Instrumento: Maria da Glória Pinheiro - Diretora-Geral Agência RMBH e Rodrigo do Amaral Rissio - Representante Torino Informática LTDA.

3 cm -18 2282058 - 1

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG

EXTRATO DO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ato de Autorização de Contratação Direta por Dispensa de Licitação por Valor, na forma eletrônica – COTEP nº 2471002 11/2026. Processo SEI nº 2471.01.0001300/2026-97. Objeto: prestação de serviços de coffee break para 150 pessoas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para o evento de fim de ano da ARTEMIG, em 02/12/2026, no Auditório da Academia de Bombeiros Militar, em Belo Horizonte/MG. Data da sessão de lances: 25/11/2026. Abertura às 8h e Fechamento às 14h. Valor da contratação: R$8.035,50. Outras informações: através do e-mail licitacoes@artemig.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2026.
Breno Longobucco
Diretor-Geral da Agência Reguladora de
Transportes do Estado de Minas Gerais.

3 cm -18 2282143 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9447045/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9447045/2024. Processo SEI nº 1300.01.0000032/2025-22. Contratante: Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG. Contratada: Systra Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Promover alteração dos quantitativos dos serviços previstos no Contrato nº 9447045/2024, celebrado com a empresa Systra Engenharia e Consultoria Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de supervisão geral, monitoramento dos parâmetros de desempenho, avaliação e análise de projetos no âmbito da concessão do Lote 03 – Vias do Café, mediante acréscimo e supressão de itens da planilha contratual, sem alteração do objeto, dos preços unitários, do regime de execução ou das condições essenciais da contratação Valor total estimado: R$ 5.328.572,15 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos) . Assinatura: 12/11/2026. Assinantes: Isabela Cristina Diniz Baruffi, pela Contratante, Marcos Mesquita Monteiro e Nicolas Jean Etienne Duhamel, pela Contratada.

4 cm -18 2282092 - 1

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9423409/2024

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9423409/2024. Processo SEI nº 1300.01.0011091/2024-95. Contratante: Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG. Contratada: Consórcio Systra/Houer, formado por Systra Engenharia e Consultoria Ltda e Houer Consultoria e Concessões Ltda. Objeto: Promover alteração dos quantitativos dos serviços previstos no Contrato nº 9423409/2024, celebrado com o Consórcio Systra/Houer, cujo objeto consiste na prestação de serviços de supervisão geral, monitoramento de indicadores de desempenho e avaliação de projetos relacionados à concessão do Lote 01 – Triângulo Mineiro, mediante acréscimo e supressão de itens da planilha contratual, sem alteração do objeto, dos preços unitários, do regime de execução ou das condições essenciais da contratação Valor total estimado: R$ 3.842.468,08 (três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) . Assinatura: 12/11/2026. Assinantes: Isabela Cristina Diniz Baruffi, pela Contratante, Marcos Mesquita Monteiro e Nicolas Jean Etienne Duhamel, pela Contratada.

4 cm -18 2282088 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202611192774618248.